
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9gv3gsup SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/05/2021 Indicação nº 3310/2021 Protocolo nº 4930/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILAR, SILVANO AMARAL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA FARINHEIRA PARA A ALDEIA NOVA PAKANU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LUCIARA/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar **uma farinheira** para atender aos 158 indígenas que residem na Aldeia Nova Pakanu, localizada no município de Luciara/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é um pedido da Vereadora Ana Claudia, do município de Luciara/MT, que visa atender os indígenas da Aldeia Nova Pakanu com a destinação de uma farinheira.

A solicitação se faz necessária para atender os agricultores daquela região, visado melhores condições para o manuseio da mandioca na fabricação de farinha e seus derivados. A comunidade é formada por pequenos agricultores que praticam a cultura de subsistência para o sustento próprio, de seus familiares e da comunidade.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares nesta Casa de Leis pela aprovação da presente



indicação e posterior atendimento do Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2021

João Batista
Deputado Estadual